

RESOLUÇÃO nº 062/2021, de 22 de novembro 2021.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) depositada na conta nº 3.000-7 – Banco do Brasil – Agência 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana no dia 19/10/2021 e constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 22 de novembro de 2021.

Rosana Schneider

Presidente